

CRECHE OSMAR ABREU- REFORMA

BDI

1) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,50% a 1,50%)

0,64%

Riscos, administ. Central, administ., Garantia

1,092

2) RISCOS - (0,00% a 0,81%)

Despesas financeiras

1,006

0,78%

Bonificação/lucro

1,063

COFIS/PIS/ISS/CPMF

0,899

3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (6,20% a 8,5%)

8,10%

4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (até 7,20%)

6,30%

5) GARANTIA - (0,00% a 0,42%)

0,30%

7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %. Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 2,00%

CPRB= 4,50%

BDI= 30,00%

Data: 24/01/2024

Alessa Sousa Camillo
Engenheira Civil - CREA/MG: 384324-LP